

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0081

## DECRETO Nº 9.974, de 19 de julho de 2016.

Determina a substituição de servidora titular afastada por motivo que concorrerá a cargo eletivo, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 19026/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

### DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Gladis Regina da Silva	Adriana Teresinha Alves da Silva	Professor Anos Iniciais	Concorrerá a cargo eletivo	20 horas	EMEF São João	20/07/2016 até 30/09/2016	Edital nº 100-04/2016 Classificação nº 20.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação  
12.361.0032.2039 Manutenção das Esc. de Ens.Fundamental  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (346)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

## DECRETO Nº 9.980, de 25 de julho de 2016.

Fixa tarifa de ocupação salão Coffee Haus localizado no Parque Histórico de Lajeado

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Para a utilização do salão Coffee Haus localizado no Parque Histórico de Lajeado, será fixada a Diária de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais).

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0081

Art. 2º São consideradas “diárias”, para fins de cobrança de aluguel estabelecido no caput deste artigo, o período das 8 horas até o final daquele dia (24 horas) enquanto durar o evento.

§ 1º Havendo necessidade de ocupação anterior e/ou posterior ao evento, para ornamentação ou retirada do material usado, o valor do aluguel será estabelecido pela Secultur.

Art. 3º Poderá, a critério da Secultur, ser exigido, de quem fizer a locação, Termo de Compromisso e Responsabilidade, seguro, valor do consumo de energia elétrica, depósito de caução, cujos valores também cabe à Comissão estabelecer, além da apresentação do recibo do aluguel devidamente quitado e do comprovante da contribuição do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

Parágrafo Único: O valor da locação, taxas, impostos, caução, seguro e demais encargos deverão ser recolhidos aos cofres do Município anteriormente à realização do evento.

Art. 4º Este Decreto revoga as disposições contrárias contidas no Decreto nº9.957 de 11 de julho de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 28 de julho de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações.

## **MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL 32-06/2016 – RP**

Objeto – Registro de Preço para aquisição parcelada, sob demanda, de material elétrico para a Secretaria de Saúde de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 15 de agosto de 2016 às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 28 de julho de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações.

## **MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-06/2016 - RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de jazida, areia, CBUQ, Emulsão Asfáltica, Concreto FCK e Terra para aterro. A sessão pública para recebimento de envelopes contendo Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerá no dia 12/08/2016 às 08:30hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, 3º andar, Rua Julio May, 242, Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou podera ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informacoes, telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 27 de julho de 2016. Marcos Rogerio Maurer - Supervisor do Departamento de Compras e Licitações.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0081

## MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-06/2016

Objeto aquisição de veículo rodoviário, CAMINHÃO COM CAÇAMBA METÁLICA, NOVO, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos desta municipalidade, conforme Processo nº 2616.1020015-28/2014, Contrato de Repasse nº 808651/2014. A sessão pública para recebimento de envelopes contendo Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerá no dia 11/08/2016 às 14:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, 3º andar, Rua Julio May, 242, Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou podera ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informacoes, telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 27 de julho de 2016. Marcos Rogerio Maurer - Supervisor do Departamento de Compras e Licitações.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 013-04/2016\*2 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19151/2016
- CONTRATADA: DANUSA KEHRWALD FISIOTERAPIA LTDA.
- OBJETO: Serviços especializados em procedimentos de fisioterapia para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal de Atendimento, a domicílio, por hora trabalhada, nas dependências da Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão.
- ALTERAÇÃO Parágrafo 1º da Cláusula Segunda – forma de pagamento, passando a ser até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal (mensalmente), referente aos serviços efetuados no mês anterior. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2015
  
- CONTRATO Nº 131-04/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33655/2015
- CONTRATADA: NOBRE VALE CONSTRUTORA EIRELI - ME
- OBJETO: Construção de edificação de madeira (galpão) com 30,00m2 na Aldeia Indígena Foxá, incluindo material e mão de obra
- VALOR: R\$ 19.101,35
- PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 dias
- CONVITE Nº 30-01/2016
  
- CONTRATO Nº 022-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (SERV. A MAIOR)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16177/2016
- CONTRATADA: CONSTRUTORA SEIDEL & DEITOS LTDA.
- OBJETO: Serviços de drenagem e impermeabilização no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.
- VALOR: R\$ 5.993,10, referente serviços efetuados a maior
- CARTA CONVITE Nº 01-01/2016